



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD Nº 272/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 517/2020 de 06 de julho de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, o servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.481-0, titular do cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR TEMPO INDETERMINADO**, em 03 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º- Determinar que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença do servidor, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 4º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 17/07/2020

PÚBLICO